Folha de Entre-ljuís

LEI PAULO GUSTAVO: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA PROJETOS **CULTURAIS**



Por meio dos editais 89-2023 e 90-2023 publicado no site municipal com prazo de inscrições entre os dias 23/10/2023 á 06/11/2023 a Secretaria Municipal de Educação está divulgando a prorrogação do prazo para os projetos culturais que podem ser contemplados pela Lei Complementar n° 195 de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. A partir de agora, os interessados podem inscrever seus projetos até às 17h da próxima quinta-feira, dia 09 de novembro de 2023.

A lei abrange duas categorias, sendo projetos audiovisuais e demais áreas da cultura, todas descritas nos editais. O encaminhamento da documentação obrigatória pode ser encaminhada por meio de Envelope de documentação que deverá ser entregue no Setor de Licitações do Município de Entre-Ijuís/RS, localizado na Rua Francisco Richter, nº 601, Centro, devidamente lacrado, contendo em suas partes externas e fronteiras, além do nome e endereco do licitante.

O motivo da prorrogação se deu devido à baixa adesão de inscrição em algumas das modalidades disponíveis e a administração pública de disponibilizar mais tempo para os interessados juntar a documentação obrigatória. Vale lembrar que o cadastramento dos projetos culturais é gratuito. Os editais completos das categorias podem ser conferidos no site do Município: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao. O presente edital da Lei Paulo Gustavo tem o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: marta@pmei.rs.gov.br e telefone (55) 2120-2779.

NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL

O presente Edital será composto das seguintes etapas sucessivas: **ETAPA**

DIAS / PRAZO Prazo para Inscrições 23/10/2023 à 06/11/2023 06/11/2023 à 09/11/2023 Prorrogação de prazo Abertura do Processo 10/11/2023 Análise das Inscrições 10/11/2023 à 13/11/2023 Divulgação dos resultados das Inscrições Admitidas e Não Admitidas 14/11/2023 16/11/2023 à 20/11/2023 Prazo para recursos Divulgação do resultado do recurso fase admissão 21/11/2023 Seleção, Classificação e Contemplação 05 dias Habilitação e Homologação 03 dias Divulgação do Resultado Final 30/11/2023

Vigie seus pensamentos, pois eles se tornam palavras. Vigie suas palavras, pois elas se tornam ações. Cuidado com suas ações, porque elas se tornam hábito. Cuidado com seus hábitos, porque eles se tornam seu caráter.

BRIGADA MILITAR DE IJUÍ PRENDE TRÊS INDIVÍDUOS POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA E POSSE DE ENTORPÉCENTES

INTEGRAÇÃO



Na manhã de 02 de Novembro, a Seção de Inteligência do 29º BPM-ljuí recebeu informações de que um indivíduo albergado sairia em dispensa e juntamente com outros dois indivíduos pertencentes a mesma organização criminosa iriam lhe esperar em frente ao Instituto Penal no Bairro Penha, para juntos cometerem novos homicídios, em resposta aos dois últimos homicídios cometidos pela organização criminosa rival. Diante disto foi feito um trabalho de inteligência e monitoramento do local.

Durante as diligencias os policiais constataram dois veículos suspeitos em frente ao Instituto Penal, sendo um Ford Corcel de cor vermelho e um Renault Fluence de cor prata os quais aguardavam a saída de um apenado do estabelecimento. Após ao embarque do albergado em um dos veículos, eles foram abordados e identificados como sendo o apenado um homem de 28 anos, natural de Cruz Alta. O motorista do Corcel um homem de 21 anos natural de Iljuí e o motorista do Fluence um homem de 28 anos, natural de Santa Rosa, todos com antecedentes policiais.

O motorista do veículo Fluence momentos antes da abordagem tentou se desfazer de uma arma de fogo jogando-a embaixo de um terceiro veículo, sendo constatado se tratar de um revólver calibre .38, municiado com 6 cartuchos intactos e no coldre da arma mais quatro cartuchos intactos. Durante a busca veicular, foi localizado dinheiro, uma faca, uma porção de maconha (9,5g), dinheiro (R\$ 1.652,50), um pote de moedas, 04 aparelhos celulares e 02 chips para celular.

Diante dos fatos foi dada voz de prisão aos três indivíduos, que foram conduzidos até a UPA para exames e após a Delegacia de Polícia juntamente com o material apreendido, onde foi determinada a autuação em flagrante dos três indivíduos pelo Crime de Porte de Arma de fogo, posse de entorpecentes e associação criminosa.

"Para denúncias anônimas para a BM de Ijuí, utilize o WatsApp (55) 8439-6514"

"BRIGADA MILITAR - A FORÇA DA COMUNIDADE"



